



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Freixo Paulo/SE

RESOLUÇÃO Nº 017
De 02 de agosto de 2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Freixo Paulo/SE, em obediência aos artigos 132, 133 e 139 de Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, bem como a Lei Federal nº 12.696/12, e, observada as Resoluções de nº 152/12 e 170/14 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal nº 522/2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Publicação da Homologação dos Nomes e Números escolhidos pelos candidatos a ser usados na Urna Eletrônica e na fase da Campanha Eleitoral no Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Freixo Paulo/SE – Quadriênio 2024/2027.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data dessa publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrárias.

Freixo Paulo/SE, 02 de agosto de 2023.

Gret Cristian Barreto Lima
Presidente CMDCA/CEE

Gret Cristian Barreto Lima
Presidente do CMDCA
Decreto nº 13/2023